|  |  |
| --- | --- |
| **ADITIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE** | **STUDENT EXCHANGE AMENDMENT BETWEEN** |
| A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – Uesc (Brasil) | STATE UNIVERSITY OF SANTA CRUZ – Uesc (Brazil) |
| e |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO EM COLABORAÇÃO *– SIGLA* (País) | NAME OF THE COLLABORING INSTITUTION - ACRONYM (Country) |
|  |  |
| Motivados pelo desejo comum de expandir as cooperações acadêmicas entre grupos de pesquisa brasileiros e <nacionalidade> através da mobilidade de seus recursos humanos e desenvolvimento de projetos de pesquisa colaborativos: | Motivated by the common desire to expand academic cooperation between Brazilian research groups and <nationality> through the mobility of their human resources and the development of collaborative research projects: |
| A Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) com endereço no *Campus* Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, Brasil, CEP 45662-900, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, adiante designada por **UESC** | State University of Santa Cruz (Uesc) with address at Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, Brazil, CEP 45662-900, hereby represented by its Rector, Dr. Alessandro Fernandes de Santana, hereinafter referred to as UESC |
| e |  |
| o/a Nome da Instituição Colaboradora (Acrônimo), com endereço no endereço, neste ato representado por seu Diretor/Presidente/Reitor, Nome, adiante designada por (Acrônimo) | o/a Name of the Collaborating Institution (Acronym), with address in the address, herein represented by its Director/President/Rector, Name, hereinafter designated by (Acronym) |
|  |  |
| **Considerando** | **Considering** |
|  |  |
| **I.** A crescente necessidade de troca de experiências para o desenvolvimento do conhecimento; | I. The growing need to exchange experiences for the development of knowledge; |
| **II.** O relevante papel do intercâmbio técnico, científico e cultural para o desenvolvimento das Instituições e das comunidades em que estão inseridas; | II. The relevant role of technical, scientific, and cultural exchange for the development of institutions and the communities in which they operate; |
| As Partes, guiadas pelos princípios da excelência acadêmica e da responsabilidade ética, resolvem celebrar o presente **Aditivo** sob o abrigo do **Acordo Amplo de Cooperação**, a fim de estabelecer as condições necessárias ao intercâmbio de estudantes, de Professores e de Professores-Investigadores, nos termos e condições seguintes: | The Parties, guided by the principles of academic excellence and ethical responsibility, resolve to enter into this Amendment under the terms of the Comprehensive Cooperation Agreement, in order to establish the necessary conditions for the exchange of students, Professors Researchers, administrative staff and under the terms and following conditions: |
| **CLÁUSULA 1.ª**  **Finalidade do Acordo** | **CLAUSE 1.**  **Purpose of the Agreement** |
| Com o objetivo de desenvolver a cooperação acadêmica e as boas relações entre as duas instituições, a **UESC** e a <ACRÔNIMO DA INSTITUIÇÃO> propõem-se a reforçar: | With the aim of developing academic cooperation and good relations between the two institutions, UESC and the <ACRONYM OF THE INSTITUTION> propose to reinforce: |
| **a)** As relações de cooperação entre as duas instituições participantes a fim de promover relações acadêmicas e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países em questão, Brasil e <NOME DO PAÍS>. | a) The cooperative relations between the two participating institutions to promote academic relations and enrich the understanding of the culture of the two countries in question, Brazil and <NAME OF COUNTRY>. |
| **b)** O intercâmbio entre membros do corpo docente, promovendo a pesquisa colaborativa, outros desenvolvimentos educacionais e a compreensão mútua. | b) Exchange among faculty members, promoting collaborative research, other educational developments, and mutual understanding. |
| **c)** O intercâmbio de estudantes, permitindo-lhes matricular-se em disciplinas na **Instituição de Acolhimento** (instituição que concordou aceitar o estudante da Instituição de Origem) para obtenção de créditos, que serão validados para obtenção de grau em sua **Instituição de Origem** (Instituição em que o estudante se pretende graduar) em qualquer curso comum às duas instituições. | c) The exchange of students, allowing them to enroll in disciplines at the Host Institution (institution that agreed to accept the student from the Home Institution) to obtain credits, which will be validated to obtain a degree at their Home Institution (Institution of Origin). in which the student intends to graduate) in any course common to both institutions. |
| **CLÁUSULA 2.ª**  **Responsabilidades das Instituições e dos Estudantes Participantes** | **CLAUSE 2.**  **Responsibilities of Participating Institutions and Students** |
| Cada Instituição empreenderá todas as medidas cabíveis para dar o efeito máximo a este programa de intercâmbio. | Each Institution will undertake all reasonable measures to give maximum effect to this exchange program. |
| **1.** Os estudantes devem cumprir com os regulamentos de sua Instituição de Origem no que diz respeito à inscrição, registro, seleção e demais condições para participação em programas de intercâmbio, assim como devem estar adequados à administração e regulamentos da Instituição de Acolhimento relacionada com o intercâmbio. | 1. Students must comply with the regulations of their Home Institution regarding enrollment, registration, selection, and other conditions for participation in exchange programs, as well as comply with the administration and regulations of the Host Institution related to the exchange. |
| **2.** Os estudantes de intercâmbio deverão ser registados na Instituição de Acolhimento, mas sem a finalidade de obtenção de diploma. Créditos obtidos na Instituição de Acolhimento devem ser processados pela Instituição de Origem, em conformidade com os regulamentos dessa Instituição. | 2. Exchange students must be registered at the Host Institution, but without the purpose of obtaining a diploma. Credits earned at the Host Institution must be processed by the Home Institution in accordance with the regulations of that Institution. |
| **3.** Para cada estudante serão fornecidos os mesmos recursos acadêmicos que estão disponíveis a todos os estudantes na Instituição de Acolhimento, que prestará serviços de consultoria, orientação e aconselhamento para ajudar os estudantes de intercâmbio em seus estudos e vida no exterior. | 3. Each student will be provided with the same academic resources that are available to all students at the Host Institution, which will provide consultancy, guidance and counseling services to help exchange students with their studies and life abroad. |
| **4.** Será de responsabilidade de cada estudante obter a aprovação oficial em sua Instituição de Origem para as disciplinas cursadas na Instituição de Acolhimento. | 4. It will be the responsibility of each student to obtain official approval from their Home Institution for the courses taken at the Host Institution. |
| **5.** O período de intercâmbio não será, em princípio, inferior a 6 meses nem superior a um ano civil. Após o término do intercâmbio, os estudantes de intercâmbio são obrigados a retornar à sua Instituição de Origem. A aprovação de ambas as Instituições é necessária para qualquer forma de extensão do intercâmbio. | 5. The exchange period will not be, in principle, less than 6 months or more than one calendar year. After the end of the exchange, exchange students are required to return to their Home Institution. Approval from both Institutions is required for any form of exchange extension. |
| **6.** Os estudantes de intercâmbio podem exercer os mesmos direitos e privilégios que são usufruídos por todos os outros estudantes matriculados na Instituição de Acolhimento, se não houver sido estipulado o contrário no presente acordo, bem como quaisquer direitos que lhes são conferidos pelas leis do país de acolhimento. Ambas as Instituições, no entanto, reservam-se no direito de expulsar ou tomar outras medidas adequadas contra os estudantes de intercâmbio por falta cometida em violação de normas e regulamentos estabelecidos pela Instituição ou pelo país de acolhimento. | **6.** Exchange students may exercise the same rights and privileges that are enjoyed by all other students enrolled at the Host Institution, if not otherwise stipulated in this agreement, as well as any rights conferred upon them by the laws of the country host. Both Institutions, however, reserve the right to expel or take other appropriate measures against exchange students for misconduct committed in violation of rules and regulations established by the Institution or the host country. |
| **7.** A Instituição de Acolhimento fornecerá um histórico/certificado que incluirá as atividades desenvolvidas pelo estudante, sendo que tais atividades poderão ser aceitas e reconhecidas pela Instituição de Origem de acordo com seus critérios internos. A Instituição de Origem providenciará para que seja mencionado no Histórico Escolar do estudante entregue pela Instituição de Acolhimento, quando do término do intercâmbio, informações sobre este, fazendo-se constar o nome da Instituição de Acolhimento, o período e o local do intercâmbio realizado, dentre outras informações que se entender pertinentes. Neste histórico escolar também deverão constar os resultados académicos obtidos pelo estudante em cada disciplina cursada e o número de horas-aula e de créditos acadêmicos correspondentes. A Instituição de Origem pode conceder créditos aos seus alunos de acordo com suas próprias regras para os estudos concluídos na Instituição de Acolhimento. | **7.** The Host Institution will provide a transcript/certificate that will include the activities carried out by the student, and such activities may be accepted and recognized by the Home Institution according to its internal criteria. The Home Institution will ensure that information about it is mentioned in the student's Academic Transcript delivered by the Host Institution, at the end of the exchange, including the name of the Host Institution, the period and place of the exchange carried out, among other information deemed relevant. This transcript must also contain the academic results obtained by the student in each subject studied and the number of class hours and corresponding academic credits. The Home Institution may award credits to its students according to its own rules for studies completed at the Host Institution. |
| **8.** A Instituição de Acolhimento reserva o direito de recusar qualquer candidato cujo dossiê académico possa parecer inaceitável para o intercâmbio segundo o seu exclusivo critério. Neste caso, a Instituição de Origem poderá apresentar o dossiê de outros candidatos. É, no entanto, vedado à Instituição de Origem e à Instituição de Acolhimento excluir do processo de intercâmbio estudantes, baseando-se em considerações de cor, de raça, de origem nacional ou étnica, de sexo, de crenças religiosas, ou quaisquer outras formas de discriminação. | 8. The Host Institution reserves the right to refuse any candidate whose academic dossier may seem unacceptable for the exchange, at its sole discretion. In this case, the Home Institution may submit the dossier of other candidates. It is, however, forbidden for the Home Institution and the Host Institution to exclude students from the exchange process, based on considerations of color, race, national or ethnic origin, sex, religious beliefs, or any other forms of discrimination. |
| **9.** As obrigações das Instituições definidas neste **Aditivo** referem-se unicamente aos estudantes participantes do intercâmbio e não incluem nem as esposas/esposos, filhos, companheiros/companheiras ou quaisquer pessoas deles dependentes. As pessoas que acompanham os participantes do intercâmbio ficam, sob todos os aspetos, à responsabilidade única e exclusiva dos estudantes de intercâmbio. | **9.** The obligations of the Institutions defined in this Addendum refer only to students participating in the exchange and do not include their wives/husbands, children companions/partners or any persons dependent on them. Persons accompanying exchange participants are, in all respects, the sole and exclusive responsibility of exchange students. |
| **CLÁUSULA 3.ª**  **Número de Estudantes** | **CLAUSE 3.**  **Number of Students** |
| **1.** O número de estudantes que participarão do intercâmbio será acordado entre as Instituições. É desejável que o número de estudantes em intercâmbio seja igual para as duas Instituições em cada ano. Entretanto, se esta igualdade não for realizada por ano, deverá ser feito um esforço para se chegar a um número igual no período de cinco anos, definido nesta convenção. | **1.** The number of students who will participate in the exchange will be agreed between the Institutions. It is desirable that the number of exchange students be the same for both institutions in each year. However, if this equality is not achieved per year, an effort should be made to arrive at an equal number within the five-year period defined in this convention. |
| **2.** As duas Instituições entrarão em acordo sobre o número de estudantes de intercâmbio, de preferência com quatro meses de antecedência, contados do início do semestre ou ano letivo. | **2.** The two Institutions will agree on the number of exchange students, preferably four months in advance, counting from the beginning of the semester or academic year. |
| **CLÁUSULA 4.ª**  **Idioma do Ensino** | **CLAUSE 4.**  **Teaching Language** |
| Os cursos na **UESC** serão ministrados em português, e em inglês, no/na/em < ACRÔNIMO DA INSTITUIÇÃO>. Os estudantes selecionados para o intercâmbio deverão ter um nível de conhecimento da língua suficiente para acompanhar os cursos e/ou fazer investigação na Instituição de Acolhimento. | Courses at UESC will be taught in Portuguese, and in English, at < INSTITUTION ACRONYM>. Students selected for the exchange must have a sufficient level of knowledge of the language to follow the courses and/or carry out research at the Host Institution. |
| **CLÁUSULA 5.ª**  **Documentos Necessários e Seleção dos Candidatos** | **CLAUSE 5.**  **Required Documents and Selection of Candidates** |
| **1.** A Instituição de Origem providenciará a documentação necessária para inscrição em sua parceira. Esses documentos serão baseados no sistema de matrícula da Instituição de Origem. | 1. The Home Institution will provide the necessary documentation for enrollment in its partner. These documents will be based on the Home Institution enrollment system. |
| **2.** A Instituição de Origem deverá selecionar os candidatos para o intercâmbio de estudantes com base na excelência de seus resultados acadêmicos e eles deverão estar inscritos como estudantes em “tempo integral”. São elegíveis para participar, estudantes de graduação e pós-graduação que: | **2.** The Home Institution shall select applicants for the student exchange based on the excellence of their academic results and they shall be enrolled as “full-time” students. Undergraduate and postgraduate students are eligible to participate who: |
| **a)** Para estudos de mestrado/pós-graduação – tenham completado os estudos de licenciatura/graduação na área específica de conhecimento. | a) For master's/postgraduate studies – have completed undergraduate/graduate studies in the specific area of knowledge. |
| **b)** Tenham matrícula aprovada em sua Instituição de Origem e na Instituição de Acolhimento, e sejam considerados academicamente qualificados para concluir com sucesso as disciplinas elencadas na Instituição de Acolhimento. Cada Instituição informará o escritório de relações internacionais em questão da disponibilidade de vagas, incluindo limitações e circunstâncias. | **b)** Have approved enrollment at their Home Institution and at the Host Institution and are considered academically qualified to successfully complete the subjects listed at the Host Institution. Each Institution will inform the international relations office in question of the availability of vacancies, including limitations and circumstances. |
| **d)** Tenham obtido a permissão de sua Instituição de Origem. | d) Have obtained permission from their Home Institution. |
| **§ 1.º** – Materiais e informações sobre seleção e inscrição para o programa de intercâmbio devem ser disponibilizados à Instituição de Origem com antecedência. | § 1.º – Materials and information about selection and registration for the exchange program must be made available to the Home Institution in advance. |
| **§ 2.º** – Cada Instituição cumprirá os prazos legais requeridos para comunicar à outra Instituição quantos e quais os estudantes selecionados para intercâmbio. | § 2.º – Each Institution will comply with the legal deadlines required to communicate to the other Institution how many and which students are selected for exchange. |
| **§ 3.º** – A Instituição de Acolhimento vai envidar todos os esforços para acolher um aluno indicado pela Instituição de Origem, no entanto, reserva-se o direito de negar a aceitação de um estudante, com base em suas normas de admissão. | **§ 3.º** – The Host Institution will make every effort to welcome a student indicated by the Home Institution, however, it reserves the right to deny the acceptance of a student, based on its admission rules. |
| **CLÁUSULA 6.ª**  **Responsabilidades Financeiras da Instituição de Acolhimento** | **CLAUSE 6.**  **Financial Responsibilities of the Host Institution** |
| Os estudantes de intercâmbio devem permanecer inscritos na respectiva Instituição de Origem, pagando a ela o que lhes couber. Os estudantes de intercâmbio devem ser isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na Instituição de Acolhimento. | Exchange students must remain enrolled in their Home Institution, paying what they are entitled to. Exchange students must be exempt from paying fees (including registration) at the Host Institution. |
| **CLÁUSULA 7.ª**  **Deveres da Instituição de Acolhimento** | **CLAUSE 7.**  **Duties of the Host Institution** |
| A Instituição de Acolhimento deverá facilitar tanto quanto possível – e isto no espírito do programa de intercâmbio – a admissão, os estudos acadêmicos, a integração no meio escolar e a orientação cultural dos estudantes que ela acolhe. A Instituição de Acolhimento fornecerá, aos estudantes de intercâmbio, os seguintes instrumentos: | The Host Institution should facilitate as much as possible – and this in the spirit of the exchange program – admission, academic studies, integration into the school environment and cultural orientation of the students it welcomes. The Host Institution will provide the following instruments to exchange students: |
| 1. O acesso aos serviços da Instituição como membros integrantes da Instituição que os acolhe, inclusive à biblioteca, laboratórios e às instalações desportivas. | 1. Access to the Institution's services as integral members of the Institution that welcomes them, including the library, laboratories, and sports facilities: |
| 2. O auxílio – dentro do possível – na escolha de alojamento em residências de estudantes ou em qualquer outra residência, apropriada, fora do campus. | 2. Assistance – as far as possible – in choosing accommodation in student residences or any other appropriate off-campus residence. |
| 3. O fornecimento de todos os documentos necessários para a obtenção de visto. | 3. The provision of all documents necessary for obtaining a visa. |
| 4. As informações necessárias solicitadas pelo estudante de intercâmbio. | 4. The necessary information requested by the exchange student. |
| **CLÁUSULA 8.ª**  **Responsabilidades Financeiras dos Estudantes de Intercâmbio** | **CLAUSE 8.**  **Financial Responsibilities of Exchange Students** |
| Os estudantes de intercâmbio terão responsabilidade financeira sobre: | Exchange students will have financial responsibility for: |
| 1. As taxas de inscrição e as despesas junto à Instituição de Origem antes de partir. | 1. Registration fees and expenses with the Home Institution before departure. |
| 2. O pagamento de despesas relacionadas com a habitação, alimentação, tratamento médico e todas as outras despesas pessoais. | 2. Payment of expenses related to housing, food, medical treatment, and all other personal expenses. |
| 3. As despesas com transporte de ida e volta entre a Instituição de Origem e a Instituição de Acolhimento, assim como do transporte local. | 3. Round trip transportation expenses between the Home Institution and the Host Institution, as well as local transportation. |
| 4. A proteção na área da saúde, a garantia de responsabilidade civil e de repatriamento. | 4. Protection in health, the guarantee of civil liability and repatriation. |
| 5. Os livros, material didático, vestuário etc. | 5. Books, teaching materials, clothing, etc. |
| 6. A obtenção da documentação de viagem, passaporte, vistos etc. | 6. Obtaining travel documentation, passport, visas, etc. |
| 7. Qualquer outra dívida contraída durante o intercâmbio ou em razão do intercâmbio. | 7. Any other debt contracted during the exchange or due to the exchange. |
| **CLÁUSULA 9.ª**  **Coordenação do Intercâmbio** | **CLAUSE 9.**  **Exchange Coordination** |
| 1. Para que este **Aditivo** seja aplicado e seus objetivos sejam alcançados, a gestão deste programa de intercâmbio será colocada sob a responsabilidade de cada estabelecimento: | 1. For this Amendment to be applied and its objectives to be achieved, the management of this exchange program will be placed under the responsibility of each establishment: |
| a) Pela **UESC**, Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), Brasil. | a) For UESC, International Relations Office (ARINT), Brazil. |
| b) Pela <NOME DO SETOR>, <NOME DA INSTITUIÇÃO>. | b) By <SECTOR NAME>, <INSTITUTION NAME>. |
| 2. Cada Instituição entregará, anualmente, à Instituição parceira todos os detalhes referentes ao ano letivo, os descritivos de cursos e outros manuais, bem como qualquer outra informação que permita que os estudantes façam suas escolhas com todo o conhecimento de causa sobre os cursos que poderão participar na Instituição de Acolhimento. | 2. Each Institution will deliver, annually, to the Partner Institution all the details referring to the academic year, course descriptions and other manuals, as well as any other information that allows students to make their choices with full knowledge of the facts about the courses they are interested in to participate in the Host Institution. |
| **CLÁUSULA 10.ª**  **Duração do Aditivo** | **CLAUSE 10.**  **Amendment Duration** |
| O presente **Aditivo**, condicionado à vigência do **Acordo Amplo de Cooperação**, entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura e permanecerá em vigor enquanto perdurar o **Acordo Amplo de Cooperação**, após o qual poderá ser renovado. | This Amendment, subject to the validity of the Framework Agreement, will come into force from the date of its last signature and will remain in force for the duration of the Comprehensive Cooperation Agreement, after which it may be renewed. |
| **CLÁUSULA 11.ª**  **Rescisão e Modificação do Aditivo** | **CLAUSE 11.**  **Termination and Modification of the Amendment** |
| **1.** O presente **Aditivo** poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições participantes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à outra Instituição participante, por escrito, com pelo menos **6 (seis) meses de antecedência**, produzindo efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente ao término daquele prazo. | 1. This Amendment may be denounced by any of the participating Institutions, at any time, upon prior notice to the other participating Institution, in writing, at least 6 (six) months in advance, taking effect from the first day of the month after the expiry of that period. |
| **2.** O presente **Aditivo** poderá ser rescindido unilateralmente, por descumprimento de qualquer uma das suas cláusulas ou condições, sem prejuízo da prévia audição da outra parte, relativamente aos motivos da rescisão. A rescisão terá efeito imediato. | 2. This Amendment may be terminated unilaterally, for breach of any of its clauses or conditions, without prejudice to the prior hearing of the other party, regarding the reasons for termination. Termination will be effective immediately. |
| 3. A menos que expressamente indicado no ato de denúncia ou rescisão, elas não prejudicarão os compromissos que já tiverem sido assumidos, que continuarão a ser regidos por este **Aditivo** até às suas conclusões. | 3. Unless expressly indicated in the act of termination or termination, they will not affect the commitments that have already been assumed, which will continue to be governed by this Addendum until their conclusion. |
| **§ 1.º** – A rescisão unilateral não dará direito a reclamar indenizações de nenhuma natureza. | § 1.º – Unilateral termination shall not entitle to claim compensation of any kind. |
| **CLÁUSULA 12.ª**  **Casos Omissos** | **CLAUSE 12.**  **Omissions** |
| Quaisquer alterações nas disposições, condições ou nos termos estabelecidos no presente instrumento deverão ser formalizadas através de Aditivodevidamente subscrita pelas Instituições participantes. | Any changes to the provisions, conditions or terms established in this instrument must be formalized through an Amendment duly signed by the participating Institutions. |
| **CLÁUSULA 13.ª**  **Resolução de Conflitos** | **CLAUSE 13.**  **Conflict resolution** |
| 1. Os signatários comprometem-se a tentar resolver os casos omissos, as dúvidas e controvérsias, incluídos os casos de foro competente e de legislação aplicável, diretamente entre si, empregando os mecanismos de resolução direta de conflitos, eventualmente, e quando o considerem necessário, através de uma comissão constituída por dois elementos por eles designados. | 1. The signatories undertake to try to resolve omitted cases, doubts, and controversies, including cases of competent jurisdiction and applicable legislation, directly among themselves, using the direct conflict resolution mechanisms, eventually, and when they deem it necessary, through a commission made up of two members designated by them. |
| 2. As controvérsias decorrentes do presente Acordo, as quais não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras de competência vigentes. | 2. Disputes arising from this Agreement, which cannot be resolved amicably, will be resolved in accordance with the rules of International Law, allowing the parties to resort to the competent authorities and/or Powers of their countries, in compliance with the rules of jurisdiction current. |
| E, por estarem assim justas e acordadas, subscrevem o presente **TERMO ADITIVO**, redigido em português e em inglês, em **duas vias** de igual teor e forma para um só efeito. | And, as they are thus fair and agreed, they subscribe to this **AMENDMENT**, written in Portuguese and English, in **two copies** of equal content and form for a single purpose. |
|  |  |
| **Assinatura:** | **Signature:** |
| **Pela Uesc**  Data:  Dr. Alessandro Fernandes de Santana  Reitor | **By XXXXXXX**  Date:  Dr.  Dean/Rector/President |